



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 484 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, solicitar a recolocação da placa de “proibido parar e estacionar” no início da Rua Marechal Floriano, em frente ao Supermercado Jequeri, na Ponte da Açucena.

**Justificativa:** A placa encontra-se arrancada e jogada na praça ao lado. Importante a recolocação para evitar o estacionamento indevido no local.

Sala das Reuniões, 9 de Maio de 2022.

LEANDRO SILVA  
MARQUES:08111374  
658

Assinado de forma digital por  
LEANDRO SILVA  
MARQUES:08111374658  
Dados: 2022.05.06 16:17:28 -03'00'

Leandro Silva Marques

Vereador

**PROTOCOLO**

DATA 09/05/2022

RECEBIDO POR 

**APROVADO**

EM 09/05/22

PRESIDENTE 